



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ

Lei nº 2347/2017

24 de Setembro de 2024 - ANO VIII - Edição Nº 778 - Pág. 01 a 05

CONSÓRCIO PÚB. DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024092301-DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20240916001-ADM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, torna público que até as 14:00, do dia 30 de setembro de 2024, no endereço eletrônico compras.m2atecnologia.com.br, encontra-se aberto para recebimento de proposta da Dispensa nº 2024091901-DE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA À PROCURADORIA E À GESTÃO DO CONSÓRCIO, NA EMISSÃO DE PARECERES E CONSULTAS SOBRE ASSUNTOS RELACIONADOS AO DIREITO ADMINISTRATIVO, CONSTITUCIONAL E TRIBUTÁRIO, NO ASSESSORAMENTO AO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E JUDICIAIS QUE TENHAM COMO PARTE INTERESSADA O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ – CPSMCA**. O Aviso de Dispensa Eletrônica encontra-se à disposição na Comissão de Contratação, no endereço: Av. Chico Campos, Nº 951, bairro: Monte, cidade de Canindé, estado do Ceará, bem como e nos endereços eletrônicos: cpsmcaninde.ce.gov.br - compras.m2atecnologia.com.br; <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Canindé-CE, 24 de setembro de 2024-**Rafael Costa da Cruz**-Agente de Contratação-Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2024092001-CE, O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ, através do seu agente de Contratação, torna público que realizará as 09:00, do dia 10 de outubro de 2024, no endereço eletrônico <https://compras.m2atecnologia.com.br/>, CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 2024092001-CE. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREDIAL, REFORMA/AMPLIAÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO-R E POLICLÍNICA REGIONAL FREI LUCAS DOLLE, VINCULADOS AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CANINDÉ-CPSMCA, CONFORME PROJETO BÁSICO**. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos <https://compras.m2atecnologia.com.br/> - cpsmcaninde.ce.gov.br- compras.m2atecnologia.com.br; <https://cpsmcaninde.ce.gov.br>. Informações no e-mail: licitacao.cpsmca@gmail.com, pelo no endereço: AV. CHICO CAMPOS, 951, MONTE, CANINDÉ, CEARÁ. Canindé/CE, 24 de setembro de 2024. **RAFAEL COSTA DA CRUZ - AGENTE DE CONTRATAÇÃO, Rafael Costa da Cruz**-Agente de Contratação-Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Canindé.

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 400/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Artigo 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal Nº 021/2017, de 10 de maio de 2017, que suspende Licença Prêmio dos Servidores do Município, conforme seu Art. 1º; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º que diz: “Em situação especial, caso fortuito e de força maior, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete da Prefeita, devidamente justificado, ficando a autorização a critério do Chefe do poder Executivo Municipal”; **CONSIDERANDO** o Requerimento de autoria da servidora pública efetiva, datado do dia 05 de Setembro de 2024. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 422/2024 de 11 de Setembro de 2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **RESOLVE: I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora pública efetiva **CAROLINE LOUISE REBOUÇAS CORDEIRO**, inscrita no CPF nº 979.585.573-53, Mobilizador Social, lotada na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, no período de **19/09/2024 a 17/12/2024**. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 401/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com o Artigo 107 da Lei Municipal 1.190/92. **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Municipal Nº 021/2017, de 10 de maio de 2017, que suspende Licença Prêmio dos Servidores do Município, conforme seu Art. 1º; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 2º que diz: “Em situação especial, caso fortuito e de força maior, deverá haver solicitação de autorização prévia ao Gabinete da Prefeita, devidamente justificado, ficando a autorização a critério do Chefe do poder Executivo Municipal”; **CONSIDERANDO** o Requerimento de autoria da servidora pública efetiva, datado do dia 06 de Setembro de 2024. **CONSIDERANDO** o Parecer Nº 423/2024 de 12 de Setembro de 2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **RESOLVE: I – CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE** a servidora pública efetiva **MARIA NELSA COELHO**, inscrita no CPF nº 258.295.673-34, auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Canindé, no período de **19/09/2024 a 17/12/2024**. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 19 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 402/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeita Municipal de Canindé, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 123 da Lei Orgânica do Município de Canindé e de conformidade com as Leis Ordinárias Municipais nº 1.190, de 23 de Janeiro de 1992 e Lei nº 2.527/2021, de 21 de outubro de 2021. **CONSIDERANDO** o Ato Nº 54/2024 de 19 de Setembro de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE: I – AFASTAR** de suas funções o servidor **FRANCISCO FRANÇA ALVES FREITAS**, inscrito no CPF nº 221.852.913-00, admitido no serviço público municipal em 02/05/1983, na matrícula funcional nº 327, no cargo de Vigia, na carga horária de 40h, lotada na Secretaria de Educação do Município de Canindé. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. **GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE SETEMBRO DE 2024. MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

PORTARIA Nº 403/2024 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR FRANCISCO JANISON ANDRADE ABREU, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de Junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do

**— PREFEITA**

Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes

— VICE-PREFEITO

Antônio Ilomar Vascomcelos Cruz

— SECRETARIA-CHEFIA DE GABINETE

Diana Célia Almeida Gomes

— PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

João Valmir Portela Leal Junior

— CONTROLADORIA GERAL

Edilson Rodrigues Ximenes

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

Antônio Fábio Uchoa Soares

— SECRETÁRIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO

Maria Meirelene Ferreira Alves

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edivania de Sousa Farias

**— SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E RECURSOS
HÍDRICOS**

José Nilberto Pereira Nunes

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Antonio Wellington Tavares Ferreira

— SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Islayne de Fátima Costa Ramos

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Alexsandro da Costa Justa

**— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
E TRÂNSITO**

Francisco Gean Gomes da Silva

**— SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO E CONÔMICO
E TURISMO**

Natanael de Sousa Salviano

**— PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO**

Ilane Karise Barbosa Cunha

**— PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA
E ESGOTO-SAAE**

Xisto Azevedo Lima

**— PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA
E PATRIMÔNIO**

Rômulo Laurenio de Oliveira

— SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Luis Victor Cordeiro Marinho Cruz

— OUVIDORA GERAL DO MUNICÍPIO

Ana Claudia Silvestre Matos

— PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Lia Vieira Martins

— TESOUREIRO MUNICIPAL

Carlos Eduardo Dias Silva

— GERENTE MUNICIPAL DE COMPRAS E MATERIAL

Yara Daniele Oliveira

— DIRETOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Norma Suely Sousa Alves

**— DIRETOR EXECUTIVO DE COMUNICAÇÃO E
MARKETING**

Francisco Aderir Martins

— COORDENADOR DO DIÁRIO OFICIAL

Carlos Augusto Silva Almeida



processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 995/2024 de 20/09/2024 da Secretária Executiva de Administração e o Ofício nº 164/2024-RH de 19/09/2024, da Diretora Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º. FICA DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, do servidor **FRANCISCO JANISON ANDRADE ABREU**, inscrito no CPF nº 056.841.343-19, nomeado através da portaria nº 448/2019, datada de 07/10/2019, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa do Sistema Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. **Art. 2º.** A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2018, de 31/01/2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20/09/2018. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE SETEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 404/2024 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR JOSÉ ALEXANDRE TEIXEIRA RODRIGUES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de Junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 995/2024 de 20/09/2024 da Secretária Executiva de Administração e o Ofício nº 164/2024-RH de 19/09/2024, da Diretora Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º. FICA DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, do servidor **JOSÉ ALEXANDRE TEIXEIRA RODRIGUES**, inscrito no CPF nº 041.616.653-93, nomeado através da portaria nº 419/2021, datada de 03/08/2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de ARTÍFICE ESPECIALIZADO, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa do Sistema Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. **Art. 2º.** A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2018, de 31/01/2018 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20/09/2018. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE SETEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 405/2024 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR FRANCISCO ROMÁRIO SOUSA CRUZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de Junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 995/2024 de 20/09/2024 da Secretária Executiva de Administração e o Ofício nº 164/2024-RH de 19/09/2024, da Diretora Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º. FICA DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, do servidor **FRANCISCO ROMÁRIO SOUSA CRUZ**, inscrito no CPF nº 056.968.713-64, nomeado através da portaria nº 417/2021, datada de 03/08/2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa do Sistema Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. **Art. 2º.** A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2018, de 03/08/2021 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20/09/2018. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE SETEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 406/2024 DECLARA ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL O SERVIDOR MARCIA REGINA GOMES DE ABREU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 123, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Canindé, e **CONSIDERANDO** o disposto no § 4º, do artigo 41, da Constituição Federal, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; **CONSIDERANDO** o que dispõe a Lei Municipal nº 1.902, de 24 de outubro de 2005, que altera a Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº 2.037, de 12 de março de 2008, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.190, de 23 de janeiro de 2002, no tocante ao estágio probatório e estabilidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Decreto nº 21, de 28 de Junho de 2018, que regulamenta o estágio probatório dos servidores públicos do Município de Canindé; **CONSIDERANDO** o direito à razoável duração do processo e os princípios constitucionais da eficiência e dignidade da pessoa humana; **CONSIDERANDO** o Ofício nº 995/2024 de 20/09/2024 da Secretária Executiva de Administração e o Ofício nº 164/2024-RH de 19/09/2024, da Diretora Executiva de Recursos Humanos; **Art. 1º. FICA DECLARADA** a Condição de Estabilidade, após aprovação em Estágio Probatório, no Serviço Público Municipal, da servidora **MARCIA REGINA GOMES DE ABREU**, inscrita no CPF nº 958.028.273-00, nomeada através da portaria nº 418/2021, datada de 03/08/2021, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, carga horária de 40h/s, integrante da Estrutura Administrativa do Sistema Autônomo de Água e Esgoto-SAAE. **Art. 2º.** A declaração de estabilidade de que trata o art. 1º, desta Portaria, decorre de aprovação em Concurso Público Municipal, regulado pelo Edital de Concurso Público Municipal nº 001/2018, de 03/08/2021 e homologado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal em 20/09/2018. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE SETEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé/CE

PORTARIA Nº 407/2024 MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES, Prefeito de Canindé, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com a Lei 2.213/2013 de 17 de Abril de 2013. **CONSIDERANDO** o Requerimento datado de 09 de Setembro de 2024 da Servidora Pública Efetiva. **CONSIDERANDO** o Parecer nº 421/2024 datado de 11 de Setembro de 2024 da Procuradoria Geral do Município de Canindé. **CONSIDERANDO** a Comunicação de Decisão Protocolo nº 031020221538 de 16 de Setembro de 2024 do Instituto de Previdência do Município de Canindé-IPMC. **RESOLVE:** I - **RECONHECER E CONCEDER A PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA** da servidora efetiva **MARIA FRANCILEUDA SILVA DE MEDEIROS**, Professora, lotada junto à Secretaria Municipal de Educação, de 40 horas semanais para 20 horas semanais de trabalho, sem prejuízo em sua remuneração, pelo período de 07/08/2024 à 02/02/2025. II - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura. GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CANINDÉ, 23 DE SETEMBRO DE 2024. **MARIA DO ROZÁRIO ARAÚJO PEDROSA XIMENES** - Prefeita Municipal de Canindé (CE)

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA**

PORTARIA Nº100/2024 A Presidente do IPMC - Instituto de Previdência do Município de Canindé, a Senhora **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria de Nº 13/2021 de 02 de janeiro de 2021, e combinado com a Lei 1.918/2006 de 27 de Janeiro de 2.006 e 2.527/2021 de 20 de outubro de 2021 que institui e Reestrutura o Instituto de Previdência do Município de Canindé – IPMC. **RESOLVE Art. 1º REVOGAR** o Ato de Aposentadoria nº **53/2024**, publicado em 19/09/2024 e sua respectiva **Portaria nº 97/2024**, publicado em 19/09/2024, que concede Aposentadoria a **ANTONIO PINHEIRO DA SILVA**, CPF:391.004.213-91 **Certifique-se, Publique-se e Cumpre-se**. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **IPMC - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE**, em 24 de setembro de 2.024. **ILANE KARISE BARBOSA CUNHA**-PRESIDENTE – IPMC.

ERRATA 08 /2024

Canindé/CE, 24 de setembro de 2024.

ERRATA da portaria Nº 98/2024 - cujo objetivo é **INCLUIR DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS APOSENTADOS** (a) Senhor(a). **FRANCISCO FRANÇA ALVES FREITAS** CPF: **221.852.913-00**. Na **ERRATA** da portaria Nº 98/2024, publicada na página 01, do Diário Oficial Nº 777, em 19 de setembro de 2024, conforme alterações no texto que se segue: **ONDE SE LÊ: CPF: 221.852.9136-00 LÊIA-SE: CPF: 221.852.913-00. ILANE KARISE BARBOSA CUNHA** - Presidente do IPMC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO**

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2024-PE-SRP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESPAÇO E FORNECIMENTO DE LANCHES E COFFEE BREAK, PARA ATENDER A DEMANDA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE. ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: SEVEN SOLUÇÕES LTDA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS COM O VALOR TOTAL DE R\$ 247.140,00 (DUZENTOS E QUARENTA E SETE MIL, CENTO E QUARENTA REAIS) – ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE, CANINDÉ/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

AVISO TERMO DE AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO. MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 003/2024-CP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL RAIMUNDO OURIVES, LOCALIZADA NO BAIRRO DO S - SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; ADJUDICO O SEU OBJETO AO RESPECTIVO VENCEDOR E HOMOLOGO O MESMO PARA QUE SURTA OS DEVIDOS EFEITOS LEGAIS E, EM FAVOR DA EMPRESA: LOCAX LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, POR TER APRESENTADO O PREÇO MAIS VANTAJOSO DENTRO AS PROPOSTAS CLASSIFICADAS NO VALOR DE R\$ 931.701,19 (NOVECIENTOS E TRINTA E UM MIL, SETECENTOS E UM REAIS E DEZENOVE CENTAVOS) – ANTONIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CANINDÉ/CE, 24 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240813001, DERIVADO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024-CP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL JOSÉ PINTO DAMASCENO, LOCALIZADA NO BAIRRO JAPUARA – ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ – CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; OBJETO DO ADITIVO: O OBJETO DESTES TERMO ADITIVO É A SUPRESSÃO DE APROXIMADAMENTE 5,5% DOS SERVIÇOS ORIGINALMENTE CONTRATADOS, COM BASE NO VALOR INICIAL DO CONTRATO. A SUPRESSÃO TOTALIZA R\$ 170.887,17 (CENTO E SETENTA MIL, OITOCENTOS E OITENTA E SETE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS). A ALTERAÇÃO FOI MOTIVADA PELA NECESSIDADE DE AJUSTE NO BDI (BENEFÍCIO E DESPESAS INDIRETAS), CUJO VALOR ESTAVA ACIMA DO PREVISTO NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA APRESENTADA NO EDITAL, ADEQUANDO-SE, ASSIM, ÀS CONDIÇÕES CONTRATUAIS.; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: D I CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA; SIGNATARIOS: ANTÔNIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA E FRANCISCO DIEGO CUNHA JUSTA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 06 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20240618001, DERIVADO DA CONCORRÊNCIA Nº 001/2023-CP. OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO QUADRA POLIESPORTIVA E ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MARIA AGLAÊ GONÇALVES MONTEIRO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO.; OBJETO DO ADITIVO: O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS/ OBRAS CONTRATADOS EM 0,07% (ZERO VIRGULA ZERO SETE POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO E UM ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS/ OBRAS CONTRATADOS, RESULTANDO EM UM AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 12,55% (DOZE VIRGULA CINQUENTA E CINCO POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO APÓS SUPRESSÃO DO CONTRATO. ESTA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO SÃO DETALHADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADAS PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. O VALOR ADICIONAL APÓS REPLANILHAMENTO CORRESPONDE A R\$ 508.326.66 (QUINHENTOS E OITO MIL, TREZENTOS E VINTE E SEIS REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), CONFORME A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO, DEVIDAMENTE ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; CONTRATADA: CURITIBA CONSTRUÇÕES TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA; SIGNATARIOS: ANTÔNIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA E FRANCISCO RAFAEL CUNHA PEREIRA; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº20220920001 DERIVADO DA CARONA Nº 009/2022-CARONA; OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SISTEMA DE GERENCIAMENTO INFORMATIZADO E INTEGRADO COM UTILIZAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS MICROPROCESSADOS E/OU COM CHIP, PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA, DIESEL E OUTROS DERIVADOS) E MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS C/ FORNECIMENTO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS (PNEUS, BATERIAS, ACESSÓRIOS EM GERAL), PARA ATENDER A ATUAL FROTA DE VEÍCULOS E OUTROS QUE PORVENTURA FORAM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO, PERTENCENTES A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ-CE; OBJETIVO DO ADITIVO: ACRÉSCIMO NO QUANTITATIVO DOS ITENS EM APROXIMADAMENTE 25% (VINTE E CINCO POR CENTO), RESULTANDO NA ALTERAÇÃO CONTRATUAL NO VALOR DE R\$ 89.062.50 (OITENTA E NOVE MIL, SESENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).; CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE; CONTRATADA: 7SERV. GESTÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI; SIGNATÁRIOS: ISLAYNE DE FATIMA COSTA RAMOS/ FRANCISCO EVANDRO DE SOUZA JÚNIOR; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 25 DE JULHO DE 2024.



ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO QUARTO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20211222001 DERIVADO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 088/2021-PE-SRP. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, ADMITINDO O FORMATO DE COOPERATIVA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES COMPLEMENTARES DOS SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS ESSENCIAIS NA ÁREA DE SAÚDE, JUNTO A REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANINDÉ/CE; **OBJETIVO DO ADITIVO:** REAJUSTE DE 85% NO VALOR PAGO PELA HORA DE TRABALHO DO SERVIÇO DE FONOAUDIOLOGIA. VALOR ANTERIOR: R\$ 40,62/HORA. VALOR REAJUSTADO: R\$ 75,00/HORA. ESSA ALTERAÇÃO FOI FEITA PARA GARANTIR O EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DO CONTRATO, ADEQUANDO O PAGAMENTO CONFORME OS CUSTOS ATUALIZADOS.; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM FUNDAMENTO COM BASE NO ART. 65, II, "D", DA LEI 8.666/93 E NO TERMO CONTRATUAL, CLÁUSULA SÉTIMA, QUE PERMITE ALTERAÇÕES E REAJUSTES CONTRATUAIS; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE; **CONTRATADO:** COOPERATIVA DE TRABALHO DE ATENDIMENTO PRE HOSPITALAR LTDA-COAPH; **SIGNATÁRIOS:** ISLAYNE DE FÁTIMA COSTA RAMOS/ JOSÉ NEWTON LACERDA CARNEIRO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 01 DE AGOSTO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20220309012 DERIVADO DO PREGÃO Nº 091/2021-PP-SRP; **OBJETO CONTRATUAL:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO CANINDÉ - CE.; **DA ALTERAÇÃO:** CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO A ALTERAÇÃO DO ENDEREÇO DA SEDE DA CONTRATADA, PERMANECENDO INALTERADAS AS DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AOS DADOS CADASTRALIS, COMO CNPJ, INSCRIÇÃO ESTADUAL, INSCRIÇÃO MUNICIPAL, EM RAZÃO DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA CONTRATADA, SEU ENDEREÇO TEVE A SEGUINTE ALTERAÇÃO: **DO ENDEREÇO:** AV MARIA AMELIA PESSOA CARDOSO, 1606, RIACHO SÃO FRANCISCO, CANINDE-CE.PARA O NOVO ENDEREÇO: RUA JOAQUIM RODRIGUES CARNEIRO, 32, PINHOS, MADALENA-CE, CEP: 63.860-000; **CONTRATANTE:** SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO- SAAE, REPRESENTADA PELO SENHOR XISTO AZEVEDO LIMA; **CONTRATADA:** CARIRI EDIFICACOES, SERVIÇOS E CONDUÇÕES EIRELI - ME, REPRESENTADA PELO SR. CARLOS DOUGLAS ALMEIDA LEANDRO; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 19 DE SETEMBRO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230714001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CRUZ FILHO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; **OBJETO DO ADITIVO:** O PRESENTE ADITIVO TEM COMO OBJETO A SUPRESSÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS EM 11,13% (ONZE VÍRGULA TREZE POR CENTO) SOBRE O VALOR INICIAL DO CONTRATO E UM ACRÉSCIMO DOS SERVIÇOS/OBRAS CONTRATADOS, RESULTANDO EM UM AUMENTO DE APROXIMADAMENTE 26,72% (VINTE E SEIS VÍRGULA SEXTENTA E DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO APÓS SUPRESSÃO DO CONTRATO. ESTA SUPRESSÃO E ACRÉSCIMO SÃO DETALHADOS NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E NA JUSTIFICATIVA TÉCNICA ELABORADAS PELO SETOR DE ENGENHARIA E ENCAMINHADAS PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. O VALOR ADICIONAL APÓS REPLANILHAMENTO CORRESPONDE A R\$ 146.013,80 (CENTO E QUARENTA E SEIS MIL, TREZE REAIS E OITENTA CENTAVOS), CONFORME A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA EM ANEXO, DEVIDAMENTE ELABORADA PELO SETOR DE ENGENHARIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTES MUNICÍPIO. **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** ANTÔNIO WELLINGTON TAVARES FERREIRA E ANTONIO LAIRTON JUCA PEREIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 09 DE AGOSTO DE 2024.

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ - EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20230714001, DERIVADO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2023-TP. **OBJETO DO CONTRATO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REFORMA E ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL CRUZ FILHO, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, COMPREENDENDO O FORNECIMENTO DE TODO O MATERIAL DE CONSUMO E INSUMOS NECESSÁRIOS E ADEQUADOS À PERFEITA EXECUÇÃO DO SERVIÇO; **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL E EXECUÇÃO POR MAIS 180 (CENTO E OITENTA) DIAS, A CONTAR DE 13 DE JULHO DE 2024 A 09 DE JANEIRO DE 2025; **CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **CONTRATADA:** CAIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; **SIGNATÁRIOS:** JOSÉ KLEDEON VIANA PAULINO E ANTONIO LAIRTON JUCA PEREIRA; **DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO:** 11 DE JULHO DE 2024;



**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ**